



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
DIRETORIA GERAL



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2019.

**TERMO DE ADITIVO DE PRAZO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE MANAUS E A EMPRESA
MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES
LTDA-EPP.**

Pelo presente instrumento, o Município de Manaus, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **JOELSON SALES SILVA**, brasileiro, casado, RG: 4054038-5-SESEG/AM, CPF: 437.045.812-91, residente e domiciliado nesta cidade na Rua 21 de Junho, 80 – Compensa, CEP.: 69035-000; e de outro lado a Empresa **MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com os seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial em 31/01/2012, sob o n.º 13200579399, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 07.884.579/0001-41, sediada nesta cidade na Rua Pirajuba, 218, Conjunto Duque de Caxias, Flores, CEP 69058-836, neste ato representada pelo Senhor **MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de n.º 690183–SESEG-AM, e CPF n.º 230.027.002-15, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Francisco Nobre Pontes, n. 02, Qd. 28, Conjunto Belvedere, Bairro: Planalto,- CEP 69044-110, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2020.10000.10718.0.000446, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nomeadas, é assinado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 001/2019**, sendo este aditivo regido pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e respectivas alterações e pelas Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado na Clausula Segunda do Contrato nº 001/2019, por 12(doze) meses, no período compreendido de 16/04/2020 a 15/04/2021, para dar continuidade ao objeto do contrato original, com fundamento no art 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global deste aditivo é de R\$ 111.000.00 (cento e onze mil reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
DIRETORIA GERAL



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2019.

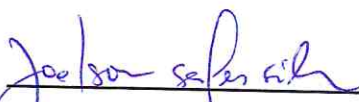

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas se encontram na seguinte dotação orçamentária: 01.122.0122.2181, fonte: 100, natureza da despesa: 33903916 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Nota de Empenho 2020NE00206, emitida em 15/04/2020, no valor de R\$ 78.625,00 (setenta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais) para atender o período de 16/04/2020 a 31/12/2020, ficando o valor de R\$ 32.375,00 (trinta dois mil trezentos e setenta e cinco reais) para o exercício de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Convênio ora aditado.

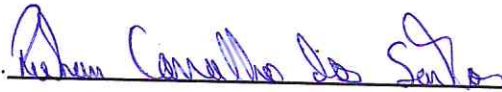
CLÁUSULA QUINTA – A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial do Legislativo Municipal será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.


E, por assim estarem acordados, assinam, o presente Termo Aditivo, os representantes das partes e as testemunhas abaixo.

Manaus, 16 de abril de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 JOELSON SALES SILVA Presidente da Câmara Municipal de Manaus	 MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA MDA Manutenção de Elevadores Ltda-EPP

TESTEMUNHAS:

1. 
 CPF: 021.556.703-37

2. 
 CPF: 16133455268